

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, VISANDO À IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA E DE ESGOTO UTILIZADA PELOS LEITURISTAS NAS SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE.**

**1. Abertura da sessão**

Às 14h:05min do dia 08 de Julho de 2020 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) MARCIO RONER GUIMARAES e sua equipe de apoio, designado(s) pela(s) portaria(s) nº 018/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO da licitação nº 000014/2020, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.613.727/0001-47, neste ato representada por ALBERTO HENRIQUE CASTRO MACHADO, portador do CPF nº 199.106.306-72;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: BOBINA DE PAPEL TERMICO [UNIDADE] - 17000.0000 Unidade(s)**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	17.613.727/0001-47	VPFLEX	R\$ 10,8800	R\$ 184.960,0000	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**ITEM 1: BOBINA DE PAPEL TERMICO**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	17.613.727/0001-47	R\$ 10,8800
1	LANCE NORMAL	VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	17.613.727/0001-47	R\$ 10,8800
2	NEGOCIAÇÃO	VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	17.613.727/0001-47	R\$ 9,0000

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	17.613.727/0001-47	R\$ 9,0000

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**8. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**8.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**8.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: BOBINA DE PAPEL TERMICO**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	17.613.727/0001-47	R\$ 9,0000	R\$ 153.000,0000

**9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**10. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**11. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**12. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

**ITEM 1: BOBINA DE PAPEL TERMICO**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	17.613.727/0001-47	R\$ 9,0000	R\$ 153.000,0000

**13. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**14. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

**15. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**16. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalão/GO, 08 de Julho de 2020

MARCIO RONER GUIMARAES  
Pregoeiro (a)

VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME  
ALBERTO HENRIQUE CASTRO MACHADO